

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAJURU/SP

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (15/08/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Cajuru/SP, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 704 - Centro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Amauri Vieira Barbosa. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Edmilson Mercham dos Santos. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 20/2007, publicado no DOE de 03/08/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 15/07/2005, fl. 93, carga nº 913/2005, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 14/08/2007, fl. 103, carga nº 1019/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 3 volumes, a partir de 15/07/2005, fl. 65, carga do processo nº 379/1996, no Livro do respectivo ano, até último registro em 15/08/2007, fl. 74, carga do processo nº 444/2007, no Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 18/07/2005, fl. 32, carga do processo nº 229/2005, no Livro do período de 22/01/1997 a 19/12/2005, até o último registro em 14/08/2007, fl. 33, carga nº 319/2007, do Livro do corrente ano;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 1ª quinzena de julho de 2005, fl. 18, até o último registro na 2ª quinzena de julho de 2007, fl. 116;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 18/07/2005, fl. 5, diligência no processo nº 151/2003, no Livro do período de 23/05/2005 a 22/03/2007, até o último registro em 14/08/2007, fl. 11, diligência do processo nº 40/2005, no Livro do período de 22/03/2007 a 14/08/2007;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 25/08/2005, à fl. 13-verso, até o último registro em 07/02/2007, à fl. 14.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
 Guias de Retirada de 2005 a 2007;
 Mandados de 2005 a 2007;
 Editais de 2007;
 Boletins Estatísticos de Julho/2005 a Julho/2007;
 Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUZADOS EM 2007 ATÉ 15/08	Nº SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 15/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS DIÊNCIAS
(1) 530	82	URS	3	19/09/2007	35	2ª e 4ª	Manhã/Tarde
		URO/INI (O)	3	19/09/2007	35	2ª e 4ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	2	19/09/2007	35	2ª e 4ª	Manhã/Tarde
(2) 648		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de julgamentos. A ciência da sentença às partes é realizada, em geral, pela publicação na IMESP;
- (4) As audiências para tentativa de conciliação na fase de execução são agendadas conforme haja necessidade, sendo marcadas na primeira vaga disponível na pauta, que, nesta data, é 29/08/2007.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
02	05	03, pelo Município de Cajuru 01, pelo Município de Santa Cruz da Esperança	01	12

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de pericia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 676 registros de processos, sendo 345 de Rito Sumaríssimo e 331 de Rito Ordinário, julgados desde 14/08/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	58,23	63,40
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	7,48	54,97
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	89,18
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	89,20	192,27
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	7,06	30,96
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	14,14	80,07
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,66	2,85
8) PARA INTIMAÇÃO	0,74	4,09
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	84,00	229,11
10) PRAZO GLOBAL	84,74	233,21

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	288	147
de 101 a 150	23	43
de 151 a 200	11	24
de 201 a 250	4	18
de 251 a 300	6	20
de 301 a 350	3	12
de 351 a 400	6	9
de 401 a 450	2	8
de 451 a 500	0	6
de 501 a 550	0	10
de 551 a 600	0	3
de 601 a 650	0	4
de 651 a 700	0	2
Mais de 700	2	25

5.1.2 CONHECIMENTO: 326 registros de processos, sendo 190 de Rito Sumaríssimo e 136 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 14/08/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	48,21	47,13
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,54	16,47
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	105,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	1,07	2,40
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	6,26	21,85
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,32	0,71
8) PARA INTIMAÇÃO	0,71	1,00
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	58,40	87,49
10) PRAZO GLOBAL	59,11	88,49

Obs.: (1) 752 processos recebidos no período de **01/08/2006 a 31/07/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	173	102
de 101 a 150	10	12
de 151 a 200	6	5

de 201 a 250	0	11
de 251 a 300	1	4
Mais de 301	0	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 148 registros, desde 14/08/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 15/08/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	45,14
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	27,21
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	127,51
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	58,65
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	24,61
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	142,89
7) PRAZO GLOBAL	426,01

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	17
de 101 a 150	24
de 151 a 200	22
de 201 a 250	11
de 251 a 300	8
de 301 a 350	7
de 351 a 400	7
de 401 a 450	3
de 451 a 500	3

de 501 a 550	4
de 551 a 600	11
de 601 a 650	4
de 651 a 700	6
Mais de 700	21

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	908/2006	30/07/2007	02/08/2007	3	08/08/2007
2	560/2007	23/07/2007	02/08/2007	10	08/08/2007
3	383/2007	23/07/2007	01/08/2007	9	06/08/2007
4	41/2006	24/07/2007	01/08/2007	8	06/08/2007
5	749/2005	30/07/2007	02/08/2007	3	08/08/2007
6	285/2002	23/07/2007	01/08/2007	9	03/08/2007
7	853/1999	31/07/2007	02/08/2007	2	08/08/2007
8	539/2005	26/07/2007	02/08/2007	7	08/08/2007
9	822/2006	20/07/2007	01/08/2007	12	08/08/2007
10	754/2004	20/07/2007	01/08/2007	12	06/08/2007

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	274/2007	18/06/2007	12/07/2007	24	16/07/2007
2	809/2003	17/05/2007	19/07/2007	63	31/07/2007
3	273/2007	18/06/2007	12/07/2007	24	16/07/2007
4	527/2004	21/06/2007	19/07/2007	28	31/07/2007
5	811/2003	28/06/2007	20/07/2007	22	31/07/2007
6	396/2000	05/07/2007	05/07/2007	0	17/07/2007 (1)
7	878/2006	11/06/2007	13/07/2007	32	17/07/2007
8	809/2006	12/06/2007	13/07/2007	31	18/07/2007
9	626/2000	13/06/2007	13/07/2007	30	07/08/2007
10	448/2006	28/06/2007	20/07/2007	22	31/07/2007

Obs.: 1) Considerada a data do protocolo da ficha de autuação encaminhada pela Vara deprecada.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	234/2005	25/07/2007	02/08/2007	8
2	79/2007	19/07/2007	02/08/2007	14
3	424/1998	01/08/2007	01/08/2007	0
4	468/2004	27/07/2007	31/07/2007	4
5	80/2007	19/07/2007	02/08/2007	14
6	624/2005	31/07/2007	02/08/2007	2
7	767/2001	27/07/2007	31/07/2007	4
8	714/2004	25/07/2007	31/07/2007	6
9	482/2004	30/07/2007	02/08/2007	3
10	772/2004	27/07/2007	02/08/2007	6

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	458/2003	22/03/2007	19/06/2007 ⁽¹⁾	89
2	528/2003	17/05/2007	21/05/2007	4
3	658/2004	11/06/2007	20/06/2007	9
4	302/2005	29/06/2007	17/07/2007	19
5	408/2007	05/07/2007	12/07/2007	7
6	455/2007	23/07/2007	31/07/2007	8
7	127/2007	26/07/2007	31/07/2007	5
8	159/2007	12/06/2007	12/06/2007	0
9	791/2006	22/06/2007	28/06/2007	6

Obs.: 1) Houve providências preliminares (citação e processamento de embargos à execução).

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	15	Iniciais para autuar	13/08/2007
b)	2	Processos para incluir em pauta de inicial/una	10/08/2007
c)	145	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	06/08/2007
c.1)	21	Processos para expedir notificação (somente INSS)	20/07/2007
d)	8	Processos para expedir mandados diversos	10/08/2007
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	9	Processos para expedir carta precatória executória	10/08/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		

i.1	4	recurso ordinário do rito comum	26/07/2007
i.2	3	recurso ordinário do rito sumaríssimo	26/07/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	7	Processos com o Assistente de cálculos:	08/08/2007
l)	0	Processos com prazos vencidos mas não certificados	-
m)	118	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	12/06/2006 (1)
n)	28	Petições pendentes de despacho	13/08/2007
o)	61	Petições pendentes de juntada	10/08/2007
p)	48	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	01/08/2007
q)	2	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	14/08/2007
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	10/08/2007
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

Obs.: 1) Vide item 6.9 desta ata.

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 (1)	818	302	36,92
2006	724	385	53,18
2007 (2)	493	172	34,89

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em 15/07/2005, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a julho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Julho/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	375
EXECUÇÃO	568
TOTAL	943

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;** ademais, o imóvel é considerado inadequado para as instalações da Vara do Trabalho e o MM. Juiz Titular informou ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar que está diligenciando para conseguir melhores instalações

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **105** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1996	256	545									
1997	1257										
1998	424	1039	614	80	1174						
1999	853	26	49	661							
2000	294	626	396								
2001	59	767	744	5							
2002	285	415	247	14	419	389					
2003	528	458	811	809	690	419	421	222			
2004	754	498	658	772	482	714	468	527	368	367	394
	339	646	134	729	516	54	320	414	24		
2005	539	749	19	302	624	234	253	575	255	448	449
2006	822	41	908	791	834	448	809	878	336	79	474
	671	689	587	14							
2007	455	383	560	159	127	408	222	80	79	273	274
	220	569	563	204	209	581	579	462	54	315	329
	312	100	189								

9. **REUNIÃO** - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Amauri Vieira Barbosa, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Edmilson Mercham dos Santos.

10. **VISITA** - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu a visita da advogada, Sra. Rita de Cássia dos Santos, Secretária Geral da OAB local, oportunidade em que lhe foi entregue o Ofício nº 762/2007, subscrito pela Sra. Sônia da Graça Corrêa de Carvalho, Presidente da OAB local, com elogios ao Juiz e aos funcionários da Vara do Trabalho de Cajuru.

11. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h00min Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar